

DEP. VALDOMIRO GONCALVES D.O. 20/5/74

## Estado de Mato Grosso

LEI MAIO № 3 492 , DE 15 DE DE 1 974.

> Declara de utilidade pública a SERENÍSSI MA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a SERENISSIMA GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM SE DE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data đе sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 15 de maio de 1 974, 153º da Independência e 86º da República.

La la maissanais Binary.

Reciptio da a fl. 271 V.

do luro competente.

bla - 08/30/85. Bothitia